Diário Oficial

EDIÇÃO 670
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

SEGUNDA-FEIRA
10 DE AGOSTO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº. 04, de 05 de agosto de 2026.

Aprova as Contas de Governo do Prefeito do Município de Cambuci, Sr. Maxwell Vieiga Guimarães, referentes ao exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, nos termos do art. 174 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambuci-RJ, as contas de governo do Prefeito do Município de Cambuci, Sr. Maxwell Vieiga Guimarães, referentes ao exercício financeiro de 2024, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 214009-8/2025.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Cambuci, 05 de agosto de 2026.

Leila Cristina Velasco Pinheiro
Presidente

Rua Getulio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - CEP 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596